

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

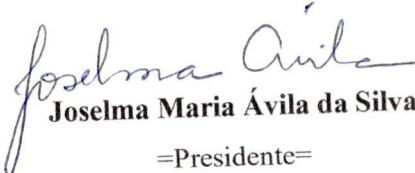
O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2022, ata de nº 085, no uso da competência;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Deliberar a aprovação do pedido de afastamento do Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência Dr. André Souza Melo, por tratamento médico. O afastamento será pelo período de 06 (seis) meses, de 03 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022, onde a vice-presidente Joselma Maria Ávila da Silva assumirá por igual período.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de maio de 2022.

  
**Joselma Maria Ávila da Silva**  
=Presidente=


CMPDDPCD Morrinhos-GO

CMPDDPD - Conselho Municipal de Promoção e Defesa  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 003  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 03 de 05 de 22

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

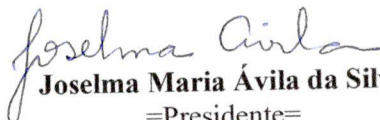
O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2022, ata de nº 085, no uso da competência;

**RESOLVE:**

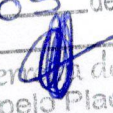
**Artigo 1º**- Deliberar a aprovação da Nomeação da Conselheira Vice-Presidente Joselma Maria Ávila da Silva, assumindo a Presidência do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pelo período de 06 (seis) meses, de 03 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de maio de 2022.

  
**Joselma Maria Ávila da Silva**  
=Presidente=  
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CMPDDPD - Conselho Municipal de Promoção e Defesa  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 004  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 03 de 05 de 22  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022**


O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2022, ata de nº 085, no uso da competência;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Deliberar a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no ano de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de maio de 2022.

  
**Joselma Maria Ávila da Silva**  
=Presidente=  
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CMPDDPD - Conselho Municipal de Promoção e Defesa  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 005  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 03 de 05 de 22

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard